

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	ATA DE REUNIÃO Nº 53/2020
Data: 19.08.2020	Horário: 16h30.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy **(Membro da COEM)**;
2. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros **(Membro da COEM)**;
3. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membro da COEM)**;
4. Juíza Camila Rocha Guerin **(Membro da COEM)**;
5. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho **(Membro da COEM)**;
6. Juíza Leidejane Chieza Gomes **(Comarca de Natividade)**;
7. Procuradora de Justiça Carla Araújo **(MPRJ)**;
8. Promotora de Justiça Lúcia Iloizio Barros Bastos **(MPRJ)**;
9. Defensora Flávia Nascimento **(DPRJ)**;
10. Delegada Sandra Ornellas **(DGPAM - PCERJ)**;
11. Ten. Cel. Cláudia Moraes **(PMERJ)**;
12. Sra. Elisa Nolasco das Neves Franco **(CAO Criminal – MPRJ)**;
13. Sra. Glória Bastos **(Líder da Guarda Municipal - RJ)**;
14. Sra. Márcia Soares Vieira **(Secretaria Municipal de Saúde)**;
15. Sra. Maria Cristiane **(Diretora da Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina)**;
16. Dra. Rebeca Servaes **(OAB-RJ Mulher)**;
17. Sra. Maria José de Melo **(CEJUVIDA)**;
18. Sra. Rosangela Pereira **(CEAM Chiquinha Gonzaga)**.

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy**, membro da COEM, abre os trabalhos 16h50min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, e agradece a participação de todas.

Contextualiza sobre o propósito das reuniões semanais da Rede, ocorrendo desde o início da pandemia, com intuito de aproximar as Instituições para compartilharem as dificuldades, boas

práticas e buscarem, de forma articulada e integrada, melhorias para prover um atendimento rápido e eficaz às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A **Juíza Juliana Cardoso** compartilha que já iniciaram as tratativas para implantar a Sala Lilás no IML de Tribobó, em São Gonçalo (que atende também os Municípios de Itaboraí e Niterói). Além disso, informa que o Município de Itaboraí acabara de aderir à campanha CNJ, "*Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica*".

A Juíza **Elen de Freitas** informa que está levando a campanha CNJ para os aplicativos de entregas da região de Três Rios e comenta sobre a reunião realizada, na presente data, com a ASCOFERJ - Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro, conduzida pela Juíza Camila Guerin, para continuar fomentando o engajamento das farmácias, principalmente as de pequeno porte.

Com a palavra, a **Sra. Glória Bastos** (Líder da Guarda Municipal - RJ), participando pela primeira vez da reunião da Rede, agradece o convite e discorre sobre alguns projetos e programas da GM/RJ, voltados para os próprios servidores, dentre eles o "*GM sem Preconceito*", envolvendo três eixos (racismo, lgbtfofia e violência doméstica) que visa conscientizá-los quanto a comportamentos, tratativas e abordagens adequadas perante situações específicas enfrentadas no contexto desses eixos, dentro da Instituição.

Além disso, discorre sobre o engajamento da GM na campanha CNJ e o comprometimento para contribuir da melhor forma possível no enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Ao ensejo, a **Juíza Katerine Jatahy** contextualiza sobre a capacitação a ser realizada com a GM e COMLURB, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para que sejam disseminadores da campanha CNJ, bem como capacitar a Guarda Municipal para iniciar o processo de implantação do projeto *Patrulha Maria da Penha* na Instituição.

A **Delegada Sandra Ornellas** (DGPAM) informa sobre a reunião que ela e o Dr. Angelo Silves (Dir. IML Nova Iguaçu) farão com os representantes dos Municípios atendidos pelo IML, a fim de articular as contribuições para a implantação da Sala Lilás na região.

Discorre sobre as tratativas, em andamento, com o Pe. Omar para o evento de divulgação da campanha do CNJ no Cristo Redentor (culto ecumênico programado para o dia 26 de agosto, às 17h e iluminação do Cristo com a cor lilás), com cobertura da imprensa.

Por fim, compartilha que a operação/força tarefa realizada para cumprir todos os mandados de violência doméstica e familiar, com o apoio das Distritais nas regiões que não

possuem DEAM, foi bastante positiva e com grande envolvimento de todos os departamentos de Polícia operacional. Informa que das 63 prisões realizadas, 29 foram dos interiores do Estado.

Dando prosseguimento, a **Defensora Flavia Nascimento** esclarece quanto à disponibilização da lista de contatos dos órgãos especializados e criminais da Defensoria Pública, conforme deliberado em reunião da Rede, realizada dia 29 de julho de 2020.

Informa que a lista não é liberada para ampla divulgação com as partes e que a divulgação institucional ocorre pelo polo de atendimento remoto, através do endereço <https://coronavirus.rj.def.br/> ou pelo atendimento *on-line*, no endereço <http://www.defensoria.rj.def.br/Cidadao/Atendimento-On-line> ou canal **129**. Além disso, informa que a DPRJ está desenvolvendo um aplicativo para atendimento ao cidadão.

Ao ensejo, informa para a Juíza Juliana Cardoso que foi titularizado o órgão da Defensoria para o Município de Itaboraí, no último concurso de remoção, passando a contar com dois Defensores (vítima e autor do fato). Contudo, relata que a COMOV está com dificuldades na organização do mapa de distribuição para suprir algumas vacâncias, por conta dos pedidos de afastamentos de alguns Defensores, neste período de pandemia.

Com a palavra, a **Ten. Cel. Cláudia Moraes** (PMERJ) informa que os Patrulheiros continuam atuando nas entregas das cestas básicas doadas para as assistidas mais necessitadas e reforça o convite para o *webinar* do evento comemorativo de um ano da Patrulha Maria da Penha, no dia 25 de agosto, das 9h às 12h, via aplicativo Zoom (inscrições no sitio da EMERJ), com apresentação dos resultados qualitativos e quantitativos.

Na oportunidade, compartilha sobre o recebimento de descumprimento de medidas protetivas com atribuição de multas e indaga se é uma prática recente/comum. As **Juízas Katerine Jatahy e Elen de Freitas** esclarecem que há essa possibilidade, embora não seja comum e não impedem a prisão por descumprimento.

A **Juíza Luciana Fiala** informa que tem atuado, recentemente, em muitos casos de vítimas em situações complicadas, com dificuldades para renovar as protetivas, mediante a soltura dos seus agressores. A Magistrada também discorre sobre a liberação, com restrições, das audiências de réus presos.

A **Delegada Sandra Ornellas** (DGPAM) indaga se existe alguma decisão do FONAVID em relação ao contexto que tem ocorrido na região de Campos, onde o Promotor faz a transação penal e não realiza as audiências nos casos de violência doméstica. A **Juíza Elen Freitas** responde

que não caberia a transação penal por ser vedada pela Lei Maria da Penha e que o Promotor só poderia agir dessa forma, mediante concordância do Juiz.

A **Procuradora de Justiça Carla Araújo** esclarece que, enquanto área administrativa, O Centro de Apoio não tem a competência para fiscalizar. Contudo, a orientação é acionar a Ouvidoria do MPRJ (Canal 127) para que esses casos sejam apurados pela Corregedoria e tomadas as providências cabíveis.

A **Promotora de Justiça Lúcia Iloizio** ressalta que a orientação do CAO Criminal é sempre no sentido do não cabimento de nenhum dos institutos da Lei 9.099 e que a própria Corregedoria, também, já havia expedido, há alguns anos, um Ato determinando a não aplicação desses institutos.

A **Defensora Flavia Nascimento** informa que tomou conhecimento dos casos de Campos e que a Defensora do órgão não tem sido intimada para as audiências. Em complemento, sugere alguma articulação com a Rede local, visando uma sensibilização nesse contexto, seguindo um viés do diálogo, inicialmente, antes de partir para um viés punitivo.

A **Juíza Katerine Jatahy** reitera a sugestão da Defensora e enfatiza a importância da existência das Redes Municipais com suas particularidades e constante integração com a Rede Estadual.

Ao ensejo, a **Juíza Juliana Cardoso** expõe preocupação quanto à prática de arbitramento de fianças nas Delegacias, em casos complexos de violência doméstica, como por exemplo, situações de cárcere privado etc., ficando a responsabilidade apenas na esfera da autoridade policial, subtraindo o julgo do Juiz e eliminando a oportunidade de uma análise de risco mais aprofundada.

A **Delegada Sandra Ornellas** (DGPAM) discorre que tem atuado com orientações para que haja cautela nas decisões envolvendo arbitramento de fianças em casos de violência doméstica. Nesse sentido, a **Juíza Katerine Jatahy** propõe para que a Delegada Sandra Ornellas aborde esse tema nas capacitações programadas com as Delegacias.

Dando prosseguimento, a **Sra. Maria Cristiane** (Diretora da Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina) contextualiza sobre o propósito da Casa Abrigo (de caráter sigiloso), como funciona o fluxo de acionamento (via CEJUVIDA ou CEAM Chiquinha Gonzaga), a composição das equipes, instalações e a rotina de acolhimento/acompanhamento às vítimas.

Informa que a procura diminuiu, desde o início da pandemia e, apesar de ter capacidade para 40 pessoas, está com apenas 10 abrigados (entre mulheres e filhos).

Sra. Rosângela Pereira (CEAM Chiquinha Gonzaga) informa que os atendimentos estão ocorrendo presencial (das 10h às 16h) e remotamente. Relata que tem percebido aumento no volume de atendimentos, bem como nas solicitações para abrigamento na esfera assistencial e grande quantidade de mulheres que se apresentam com surto psicótico e casos mais graves, comparando com os atendidos no início da pandemia.

Por fim, discorre sobre o andamento dos grupos reflexivos, com grande adesão, e sobre as *lives* que estão sendo realizadas para divulgar o trabalho da Rede e as formas de acesso aos serviços assistenciais.

A **Juíza Leidejane Gomes** (Comarca de Natividade) discorre sobre as tratativas para implantação do Projeto Violeta na Comarca e sobre a continuidade das ações de divulgação da campanha CNJ na região. Em complemento, se compromete a tentar conversar com o Juiz de Campos sobre os casos de transação penal, apresentados pela Delegada Sandra Ornellas.

A **Sra. Márcia Soares Vieira** (SMS) relata que só tem conseguido manter a Sala Lilás no IML Centro/RJ aberta por dois dias na semana (segundas e quartas), em virtude de afastamentos de profissionais, por motivo de saúde. Problema, também enfrentado na Sala Lilás do IML de Campo Grande, mas tem conseguido manter os atendimentos diários.

Informa que na próxima semana estará ajudando na capacitação dos profissionais da Sala Lilás de Petrópolis e também recebendo a visita de uma representante da ACADEPOL, na Sala Lilás do IML Centro/RJ, para ela conhecer a rotina e construir o plano pedagógico da capacitação dos Peritos Criminais.

Por fim, a **Juíza Katerine Jatahy** ressalta sobre o trabalho da CEJUVIDA, principalmente nas questões dos abrigamentos. Nesse sentido, passa a palavra para a Sra. Maria José, a fim de informar como estão os atendimentos. Contudo, por problemas técnicos, não foi possível ouvir as considerações da representante da CEJUVIDA.

Nada mais a tratar, a Magistrada encerra a reunião às 19h06min e designa a próxima para o dia 26 de agosto, às 16h30. (DELIBERAÇÃO 01)

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membro da COEM

Deliberações	Responsável	Prazo
--------------	-------------	-------

01	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 26 de agosto de 2020, às 16h30.	DICOL/COEM	Imediato
----	---	------------	----------

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 43/2020 (Deliberação 01)	Enviar para a DICOL/COEM a lista de contatos dos órgãos especializados e criminais da Defensoria Pública.	DPRJ (Dra. Flávia Nascimento)	Perda de Objeto
Ata nº 43/2020 (Deliberação 02)	Divulgar com os magistrados a lista de contatos dos órgãos especializados e criminais da Defensoria Pública.	DICOL/COEM	Perda de Objeto
Ata nº 48/2020 (Deliberação 01)	Verificar com a Sra. Márcia Vieira (SMS) qual equipe de Peritos pode ser referência no atendimento, a fim de repassar a informação ao Dr. Carlos Rangel.	Delegada Sandra Ornellas (DGPAM)	Concluída

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE